

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 15/07/2014.**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 18 h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Otávio Abreu Xavier Júnior e Pedro Laudevino. Passa-se à Tribuna Livre, oportunidade em que faz uso da palavra o Dr. Francisco Guilherme Maria Apolônio Cometti, se pronunciando sobre os projetos do plano de carreira do Município de João Neiva, oportunidade em que foi aparteado pelo Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 338/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de junho de 2014; Ofício GP/PMJN nº 353/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.423/2014; Ofício GP/PMJN nº 357/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.424/2014; Ofício GP/PMJN nº 358/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.425/2014, e 1.426/2014; Ofício GP/PMJN nº 359/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.421/2014, e encaminhando impacto financeiro do Projeto de Lei nº 1.424/2014; Ofício GP/PMJN nº 368/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.419/2014; Petição do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, apresentando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 029/2014; Ofício SEMED/PMJN nº 335/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhado cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMED/PMJN nº 392/2014, da Secretaria Municipal de Educação e

①.

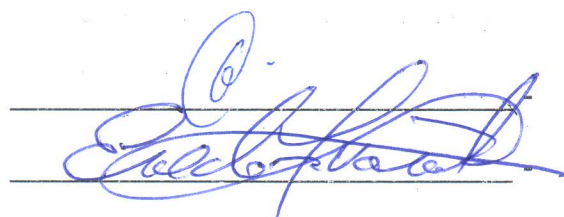
Desporto, encaminhado cópia dos atos oficiais da Secretaria, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SAAE/JN nº 47/2014, da Diretoria do SAAE/JN, encaminhando balancetes referentes aos meses de janeiro a fevereiro de 2014; Ofício nº 563/2014/SR/DNIT/ES, da Superintendência Regional do DNIT/ES, encaminhando resposta ao ofício CMJN nº 015/2014; Ofício Circular Externo do Fundo Nacional de Assistência Social nº 013/2014, informando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado; Telegramas nºs 2094/2014, 2612/2014, 2613/2014, 3858/2014, 3859/2014, 6854/2014, 11502/2014, 16626/2014, 16627/2014, 16628/2014, 30988/2014, 37995/2014 e 52384/2014, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo para manutenção de programas no Município; Veto aos Projetos de Lei CMJN nºs 138/2014, 140/2014 e 142/2014; Projetos de Lei nº 1.418/2014, 1.419/2014, 1.420/2014, 1.421/2014, 1.423/2014, 1.424/2014, 1.425/2014 e 1.426/2014; Moção CMJN nº 037/2014; Projeto de Resolução CMJN nº 009/2014; Requerimentos CMJN nº 027/2014, 028/2014, 029/2014 e 030/2014; e Projeto de Lei de Iniciativa Popular. Passa-se ao Momento dos Oradores, momento em que se manifestaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Otávio Abreu Xavier Junior e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Passando à Ordem do Dia, o Presidente informa que chegou a essa Casa de Lei com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.424/2014, que dispõe sobre o plano de carreira, cargo e vencimentos dos servidores do Poder Executivo do Município de João Neiva. O Presidente informa que essa propositura substitui o Projeto de Lei nº 1.421/2014 e que, mesmo a presente propositura tendo sido encaminhada com pedido de urgência, foi apresentado parecer jurídico e das Comissões Permanentes neste projeto. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido de urgência do Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Tendo a urgência sido aprovada, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.424/2014. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior,



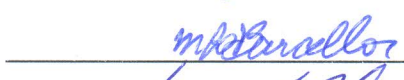
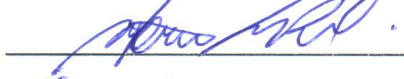

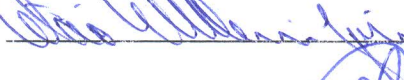



Jurandir Matos do Nascimento Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.424/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 138/2014, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação de projeto de regularização fundiária urbana, e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Colocado em votação, o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 138/2014 foi reprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 140/2014, que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Município de João Neiva. Neste momento o Presidente lembra aos Vereadores que o Poder Executivo encaminhou para esta Casa novo projeto de Lei tratando da mesma matéria, suprimindo assim eventual vício de iniciativa, e caso o veto seja aprovado nesta votação, o novo projeto será apreciado na próxima sessão. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 140/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 142/2014, que dispõe sobre a alimentação escolar aos alunos do ensino infantil e fundamental do Município de João Neiva. Neste momento o Presidente lembra aos Vereadores que o Poder Executivo encaminhou para esta Casa novo projeto de Lei tratando da mesma matéria, suprimindo assim eventual vício de iniciativa, e caso o presente veto seja aprovado nesta votação, o novo projeto será apreciado na próxima sessão. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 142/2014 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário, para apreciação em segundo turno, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, que altera o art. 7º da Lei Orgânica Municipal. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em votação, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular foi reprovado com sete votos contrários e quatro favoráveis. Votaram favoráveis

ao projeto os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.418/2014, que dispõe sobre alteração da tabela de vencimentos do quadro do Magistério do Município de João Neiva. O Presidente informa que para este projeto existe a Proposta de Emenda nº 001/2014, apresentada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.418/2014 foi aprovado à unanimidade, com a emenda constante da Proposta nº 001/2014. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.420/2014, que dispõe sobre a alteração da tabela de vencimentos que integra o plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores do SAAE. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.420/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário a Moção CMJN nº 037/2014, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, de reconhecimento à Caritas Diocesana de Colatina – Projeto Crubixá JHJ. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 037/2014 foi aprovada à unanimidade. Após, O Presidente informa que o Projeto de Lei Complementar nº 1.421/2014, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e vencimentos dos servidores do poder executivo do Município de João Neiva, foi retirado de pauta atendendo a requerimento do Exmo. Sr. Prefeito. O Presidente informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.419/2014, que dispõe sobre a revisão da tabela de vencimento que integra o plano de cargo, carreira e vencimento dos servidores do IPSJON, também foi retirado de pauta atendendo a requerimento do Exmo. Sr. Prefeito. Após, o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.423/2014, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.546/2013, que institui o Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Segurança e Desenvolvimento Social (Fundo Municipal), à Comissão de Justiça e Redação; baixa o Projeto de Lei nº 1.425/2014, que dispõe sobre a regulamentação da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas



organizações, para alimentação escolar dos alunos do ensino infantil e fundamental do Município de João Neiva; e o Projeto de Lei nº 1.426/2014, que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. Em seguida o Presidente informa que Projeto de Resolução CMJN nº 009/2014, de autoria da Mesa Diretora, que altera o § 7º do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal, permanecerá nas Comissões. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 027/2014 e 028/2014, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocados em discussão, manifestaram-se os Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Otávio Abreu Xavier Junior e Laerte Alves Liesner. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 027/2014 e 028/2014 foram aprovados à unanimidade. O Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 029/2014, de autoria de todos os Vereadores. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 029/2014 foi aprovado à unanimidade. O Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 030/2014, de autoria da Vereadca Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 030/2014 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Elio Campagnaro. Em seguida o Presidente agradece a presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22/07/2014, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 45min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

**ELIO CAMPAGNARO****ERILDO FAVARATO**

	- JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	- LAERTE ALVES LIESNER
	- LUIZ CARLOS ADÃO
	- Mª LOURDES BARCELLOS
	- MARIO HENRIQUE M. REALI
	- MARISTELA N. C. DEMUNER
	- OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	- PAULO SÉRGIO DE NARDI
	- PEDRO LAUDEVINO